

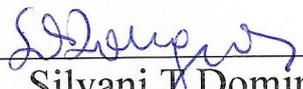


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que foram realizadas mensalmente no exercício de 2019 as conciliações das contas bancárias, com o acompanhamento dos saldos contábeis de acordo com os extratos bancários disponíveis, efetuando-se os ajustes nos lançamentos sempre que necessário.

São Martinho, 24 de janeiro de 2020.



Silvani T. Domingues
Contadora – CRC 83.080

Ratifico a presente declaração:



Jair Cesar Schneider
Presidente do Legislativo